



25/03/2021

Número: **0801105-33.2019.8.15.0191**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Soledade**

Última distribuição : **18/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARTINHO CORDEIRO DE LIMA (AUTOR)		PATRICIO CANDIDO PEREIRA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
41118119	25/03/2021 15:54	Petição	Petição
41118122	25/03/2021 15:54	2648299_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_Anexo_02	Outros Documentos
41118123	25/03/2021 15:54	2648299_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_01	Outros Documentos

EM ANEXO



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 019.0.21.00129/01
Nº do Processo: 0801105-33.2019.815.0191			Data de emissão: 12/03/2021
Comarca: Soledade	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/03/2021	
Número da 019.2021.600129	Tipo da Custas Finais	UFR vigente: R\$ 53,97	
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 161,91 - Taxa Judiciária: R\$ 56,52 - Taxa bancária: R\$ 1,38		Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6	
Promovente MARTINHO CORDEIRO DE LIMA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO Valor da causa: R\$ 3.767,71		Parcela: 1/1	
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.		Valor total: R\$ 219,81	
866400000026 198109283186 520210331010 902100129011 		Desconto total: R\$ 0,00	
		Valor final: R\$ 219,81	

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 019.0.21.00129/01
Nº do Processo: 0801105-33.2019.815.0191			Data de emissão: 12/03/2021
Comarca: Soledade	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/03/2021	
Número da 019.2021.600129	Tipo de Custas Finais	UFR vigente: R\$ 53,97	
Promovente MARTINHO CORDEIRO DE LIMA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Valor da causa: R\$ 3.767,71		Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6	
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 161,91 - Taxa Judiciária: R\$ 56,52 - Taxa bancária: R\$ 1,38		Parcela: 1/1	
		Valor total: R\$ 219,81	
		Desconto total: R\$ 0,00	
		Valor final: R\$ 219,81	

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 019.0.21.00129/01
Nº do Processo: 0801105-33.2019.815.0191			Data de emissão: 12/03/2021
Comarca: Soledade	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/03/2021	
Número da 019.2021.600129	Tipo de Custas Finais	UFR vigente: R\$ 53,97	
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 161,91 - Taxa Judiciária: R\$ 56,52 - Taxa bancária: R\$ 1,38		Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6	
Promovente MARTINHO CORDEIRO DE LIMA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO Valor da causa: R\$ 3.767,71		Parcela: 1/1	
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.		Valor total: R\$ 219,81	
		Desconto total: R\$ 0,00	
866400000026 198109283186 520210331010 902100129011 		Valor final: R\$ 219,81	





Guia - Ficha de Compensação

N° DA PARCELA			N° DA CONTA JUDICIAL	
			0	
DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		TIPO DE JUSTIÇA
19/03/2021		0		ESTADUAL
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO		
19/03/2021	0192021600129	08011053320198150191		
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
PB	Vara Cível	RÉU	219,81	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MARTINHO CORDEIRO DE LIMA		FÍSICA	00078181496	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
A7D3875F0A8EF1F0				
CÓDIGO DE BARRAS				
86640000002 6 19810928318 6 52021033101 0 90210012901 1				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOLEDADE/PB

Processo n.º 08011053320198150191

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARTINHO CORDEIRO DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SOLEDADE, 23 de março de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

